

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**

Companhia Aberta - Categoria “B”  
Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17, 18 e 19  
CEP 90.010-260 – Porto Alegre, Rio Grande do Sul  
CNPJ nº 92.802.784/0001-90  
NIRE 43.3.00015921

perfazendo o montante de  
**R\$1.500.000.000,00**  
(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRSANDBS063**  
**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRRSANDBS071**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA  
PELA FITCH RATINGS: “AA(bra)”, em sua escala nacional.\***

*\*Esta classificação foi realizada em 21 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO  
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023:**  
**[DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/366**  
**[DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/367**

**1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, na categoria “B”, sob o nº 16748, em fase operacional, constituída sob as leis brasileiras, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17, 18 e 19, CEP 90.010-260, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 92.802.784/0001-90, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43300015921 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”), e o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 (“Citibank” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o BTG Pactual, o Santander e a XP, os “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar o encerramento oferta pública de distribuição de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, da 5ª (quinta) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 5 de dezembro 2023 (“Data de Emissão”), sendo (i) R\$583.728.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões e setecentos e vinte e oito mil reais) destinadas às Debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”); e (ii) R\$916.272.000,00 (novecentos e dezesseis milhões e duzentos e setenta e dois mil reais) destinadas às Debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”),

sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários” e “Oferta”, respectivamente), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN*”, celebrado em 16 de novembro de 2023, entre a Emissora e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 (parte), CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, conforme aditado em 4 de dezembro de 2023 (“Escritura de Emissão”).

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, em 5 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, por se tratar de distribuição pública (a) de títulos representativos de dívida, sem análise prévia; (b) de emissão de companhia com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “B”, na CVM; e (c) destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Como não foi verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures objeto da Opção de Lote Adicional), foi permitida a colocação de Debêntures perante Pessoas Vinculadas.

## 2. ESCRITURADOR

**Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, atuará como escriturador das Debêntures.

## 3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

### Debêntures da Primeira Série:

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0

<b>Clubes de investimento</b>	0	0
<b>Fundos de investimento</b>	81	368.089
<b>Entidades de previdência privada</b>	0	0
<b>Companhias seguradoras</b>	0	0
<b>Investidores estrangeiros</b>	0	0
<b>Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	1	58.139
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais instituições financeiras</b>	2	157.500
<b>Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	0	0
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Total</b>	84	583.728

**Debêntures da Segunda Série:**

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas</b>
<b>Pessoas naturais</b>	0	0

<b>Clubes de investimento</b>	0	0
<b>Fundos de investimento</b>	155	874.507
<b>Entidades de previdência privada</b>	0	0
<b>Companhias seguradoras</b>	1	5.325
<b>Investidores estrangeiros</b>	0	0
<b>Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	1	23.606
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais instituições financeiras</b>	1	7.500
<b>Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	1	5.334
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Total</b>	159	916.272

#### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES, COM A CVM E/OU A B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS.**

7 de dezembro de 2023.



#### Coordenadores

